



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2022

PUBLICADO EM:	04/10/22
EDIÇÃO NÚMERO:	2288-0044
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob nº 36195/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias, referente à **Licença Especial**, no período de **13/10/2022** ao dia **11/11/2022** ao (a) Servidor (a) Público Municipal **MARIA DA LUZ ZAMPIER RAMOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de outubro de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente